



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 453
Do Processo nº 2014-0.181.563-0

Em 13 106 117.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.181.563-0
INTERESSADO: HORUS ENGENHARIA LTDA
LOCAL: Rua Tobias Barreto, nºs 491 a 509.
SQL: 031.010.0081-5
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, acerca da validade do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova para edificação destinada a edifício residencial nos termos do item 3.7.9.1 da Seção 3.7 do anexo I da lei nº 11.228/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/037/2017

A CEUSO, em sua 1294ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 449 a 451 deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar a validade do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. Deliberou ainda, encaminhar o presente à SMUL/AJ para determinar quanto ao prosseguimento da análise como obra nova, nos termos da legislação vigente na época do protocolo.

13 /junho/2017


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

PSB/307/2017/lgm